



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 1

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 035/2024

EMENTA	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIA	EXECUTIVO

AUTUAÇÃO

06 de março de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 2

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 035/2024.

Tangará da Serra/MT, 06 de março de 2024.

Excelentíssima Senhora
ELAINE ANTUNES DE FRANÇA
Vereadora
Presidente da Câmara Municipal
Tangará da Serra/MT

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa proposição de Lei que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente abertura de Crédito Adicional Especial, visa destinação de recursos de Emenda Parlamentar de Bancada, dos Vereadores Edmilson Porfírio – PODEMOS, Nivaldo Leiteiro – PODEMOS, Romer Japonês – PV, Davi Oliveira – PSB e Elaine Antunes – PODEMOS, que será utilizado para complementação de recursos orçamentários para aquisição de um veículo novo (caminhão tipo prancha), para transporte de tratores, implementos agrícolas, equipamentos e resfriadores de leite, considerando que o veículo atual da secretaria, além de possuir 24 anos de uso, não possui sistema hidráulico de rampa de carregamento e descarregamento de máquinas e implementos agrícolas, exigindo a necessidade de rampas, que são improvisadas na hora do carregamento, que por grandes vezes, apresentam um risco maior na hora do carregamento.

Vale destacar que, com aquisição desse veículo, serão beneficiadas 17 associações e 3 cooperativas do nosso município, onde encontram-se inseridas mais de 2.500 pequenas propriedades.

O presente projeto de lei ampara-se no inciso II do artigo 41 e no artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA SIMPLES**.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 3

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 035, DE 06 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes na tabela abaixo, na Lei nº 6.052/2023 e sua alteração – Plano Plurianual – PPA e Lei nº 6.140/2023 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

De:

PROGRAMA: 0019 – DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2023	Fomento ao Desenvolvimento Agropecuário, Regularização Fundiária e Promoção Agro industrialização	R\$ 2.000.664,75

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2118	Provisão para Emendas Parlamentares	R\$ 4.433.615,08

Para:

PROGRAMA: 0019 – DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2023	Fomento ao Desenvolvimento Agropecuário, Regularização Fundiária e Promoção Agro industrialização	R\$ 2.250.664,75

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2118	Provisão para Emendas Parlamentares	R\$ 4.183.615,08

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito Especial** no valor de **R\$ 250.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais), destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
02.10.01 – DEPTO. ADMINISTRATIVO DA AGRICULTURA
20 – AGRICULTURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 4

608 – PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA
0019 – DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA
2023 – FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E
PROMOÇÃO AGRO INDUSTRIALIZAÇÃO
4.4.90.00.00. 1.500.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 250.000,00
Total da abertura.....R\$ 250.000,00

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotações orçamentárias, vide quadro abaixo:

01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
04 – ADMINISTRAÇÃO
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE
2118 – PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES
3.3.90.00.00. 1.500.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 250.000,00
Total da redução.....R\$ 250.000,00

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial** ampara-se no inciso II do artigo 41 e no artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Especial**, visa destinação de recursos de emenda parlamentar de bancada, que será utilizado para complementação de recursos orçamentários para aquisição de um veículo novo (caminhão tipo prancha), para transporte de tratores, implementos agrícolas, equipamentos e resfriadores de leite. Vale destacar que, a aquisição desse veículo, serão beneficiadas 17 associações e 3 cooperativas do nosso município, onde encontram-se inseridas mais de 2.500 pequenas propriedades.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 06 de março de 2024, 47º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 5

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 035/2024, referente à abertura de crédito adicional especial, visa destinação de recursos de emenda parlamentar de bancada, que será utilizado para complementação de recursos orçamentários para aquisição de um veículo novo (caminhão tipo prancha), para transporte de tratores, implementos agrícolas, equipamentos e resfriadores de leite. Vale destacar que, a aquisição desse veículo, serão beneficiadas 17 associações e 3 cooperativas do nosso município, onde encontram-se inseridas mais de 2.500 pequenas propriedades, possui adequação orçamentária e financeira com a **Lei Nº 6.052, de 03 de julho de 2023 – PPA e sua alteração, na Lei Nº 6.140, de 12 de setembro de 2023 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.265, de 07 de dezembro de 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 07 de março de 2024.

ROGÉRIO RIO

Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78300-000
Fone: (65) 3311-4886

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

Nº	02/SEAPA/2024					
DATA:	06/03/2024		Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO		
Especificação:	() SUPLEMENTAR		(x) ESPECIAL			
Justificativa da Suplementação: A justificativa para a Abertura de Crédito Adicional proveniente de emenda parlamentar se baseia na necessidade premente de adquirir um novo veículo, mais especificamente um caminhão tipo prancha. O veículo atual utilizado pela secretaria possui 24 anos de uso e não dispõe de um sistema hidráulico de rampa para o carregamento e descarregamento de máquinas e implementos agrícolas. Esta deficiência resulta na improvisação de rampas durante o processo de carga, frequentemente elevando os riscos envolvidos. A incorporação deste novo caminhão tipo prancha proporcionará um transporte seguro de tratores, implementos agrícolas, equipamentos, resfriadores de leite, entre outros equipamentos. É relevante ressaltar que esta aquisição beneficiará diretamente 17 associações e 3 cooperativas do município, abrangendo mais de 2.500 pequenas propriedades da Agricultura Familiar. A emenda parlamentar, de caráter impositivo, foi proposta por bancada no montante de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), com uma distribuição de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) por vereador. Os vereadores responsáveis pela proposição são: Edmilson Porfírio, Nivaldo Leiteiro, Romer Japonês, Davi Oliveira e Elaine Antunes. Esta iniciativa é fundamental para assegurar a segurança, a eficiência e o desenvolvimento das atividades da Agricultura Familiar em nosso município, fortalecendo assim o setor agropecuário e contribuindo para o crescimento econômico e social da região.						
ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2023	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROMOÇÃO A AGRO INDUSTRIALIZAÇÃO	Atendimentos realizados	UN	450	450	0
METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2023	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROMOÇÃO A AGRO INDUSTRIALIZAÇÃO					
Ficha – CRIAR	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.1.500.0000000-000.000	0,00	250.000,00	250.000,00
Total da Suplementação						250.000,00
Justificativa da Redução:						
METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2118	PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES	Emendas concedidas	UN	14	14	0
METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2118	PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES					
Ficha – 1002208	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39.00	1.1.500.0000000-000.000	2.850.040,18	2.600.040,18	250.000,00
Total da Redução						250.000,00

ROGÉRIO RIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: atal@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **Lei Nº 6.052, de 03 de julho de 2023 – PPA e sua alteração, na Lei Nº 6.140, de 12 de setembro de 2023 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.265, de 07 de dezembro de 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra, 07 de março de 2024.

assinado digitalmente

Rogério Rio

Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento





CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO		EMENDA PARLAMENTAR	Nº 03/2024
------------------	--	-------------------------------	-------------------

PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 03/2024

Art. 1º Altera na Lei nº 6.265, de 07 de dezembro de 2023, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício Financeiro de 2024”, a suplementando a dotação orçamentária destacada no quadro abaixo:

Órgão:	10 - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento
Unidade:	02.10.01 – Departamento Administrativo da Agricultura
Função:	20 - Agricultura
Subfunção:	608 – Promoção da Produção Agropecuária
Programa:	0019 – Desenvolvimento da Produção Agropecuaria
Projeto Atividade:	2023 – Fomento ao Desenvolvimento Agropecuario, regularização fundiária e promoção a agroindustrialização
Natureza de Despesa:	44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recurso:	1.500,0000000 – Recursos Próprios
Valor:	R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)
Descrição do Projeto da Emenda:	Destinação de Recursos para Secretária Municipal de Agricultura Pecuária e Abastecimento, para complementar o valor destinado à aquisição de um veículo CAMINHÃO EQUIPADO COM PRANCHA SOCORRO.

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação do quadro abaixo:

Órgão: 01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Unidade: 02.01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Função: 04	Administração
Subfunção: 122	Administração Geral
Programa: 0002	Gestão Humanizada e Eficiente
Projeto Atividade: 2118	Provisão para Emendas Parlamentares
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro - PJ
Fonte de Recurso:	1.1.500.0000000-000.000 – LIVRE



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

	3.1.500.1002000-030.000 - SAÚDE
Valor:	R\$ 426.672,02
Saúde:	R\$ 213.336,01
Livre Destinação:	R\$ 213.336,01

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se essa emenda parlamentar para a aquisição de um novo veículo para transporte de tratores, implementos agrícolas, equipamentos e resfriadores de leite, considerando que o veículo atual da secretaria, além de possuir 24 anos de uso, não possui sistema hidráulico de rampa de carregamento e descarregamento de máquinas e implementos agrícolas, exigindo a necessidade de rampas, que são improvisadas na hora do carregamento, que por grandes vezes, apresentam um risco maior na hora do carregamento.

Com aquisição desse veículo, serão beneficiadas 17 associações e 3 cooperativas do nosso município, onde encontram-se inseridas mais de 2.500 pequenas propriedades.

Emenda parlamentar impositiva de bancada no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), sendo R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) por vereador.

São eles:

- Edmilson Porfírio
- Nivaldo Leiteiro
- Romer Japonês
- Davi Oliveira
- Elaine Antunes

Tangará da Serra – MT, 01 de Março de 2024.

Edmilson Porfírio
Vereador

Nivaldo Leiteiro
Vereador

Romer Japonês
Vereador

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCOS DAVI SANTOS OLIVEIRA
Data: 01/03/2024 10:49:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Davi Oliveira
Vereador

Elaine Antunes
Vereadora



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 06/03/2024

Página 1

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0210	SECR.MUN.DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	2.016.999,30	2.000.664,75	256.464,18	256.464,18	44.341,37	44.341,37	42.723,60	42.723,60	213.740,58	1.744.200,57
Unidade	021001	DEPTO. ADMINISTRATIVO DA AGRICULTURA	2.016.999,30	2.000.664,75	256.464,18	256.464,18	44.341,37	44.341,37	42.723,60	42.723,60	213.740,58	1.744.200,57
Função	20	Agricultura	2.016.999,30	2.000.664,75	256.464,18	256.464,18	44.341,37	44.341,37	42.723,60	42.723,60	213.740,58	1.744.200,57
SubFunção	608	Promoção da Produção Agropecuária	2.016.999,30	2.000.664,75	256.464,18	256.464,18	44.341,37	44.341,37	42.723,60	42.723,60	213.740,58	1.744.200,57
Programa	0019	DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGR OPECUÁRIA	2.016.999,30	2.000.664,75	256.464,18	256.464,18	44.341,37	44.341,37	42.723,60	42.723,60	213.740,58	1.744.200,57
Proj.Atividade	2023	FOMENTO AO DESENV. AGROPECUÁRIO , REG. FUNDIÁRIA E PROMOÇÃO A	2.016.999,30	2.000.664,75	256.464,18	256.464,18	44.341,37	44.341,37	42.723,60	42.723,60	213.740,58	1.744.200,57
FICHA	1140	3.3.90.14.00 -1.1.500.00000G-000000DIÁRIAS - CIVIL	30.000,00	30.000,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	0,00	29.300,00
FICHA	1141	3.3.90.30.00 -1.1.500.00000G-000000MATERIAL DE CONS	350.000,00	325.000,00	104.823,34	104.823,34	20.836,32	20.836,32	19.218,55	19.218,55	85.604,79	220.176,66
FICHA	1142	3.3.90.39.00 -1.1.500.00000G-000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	200.000,00	200.000,00	61.066,50	61.066,50	530,00	530,00	530,00	530,00	60.536,50	138.933,50
FICHA	2441	3.3.90.93.00 -1.1.500.00000G-000000INDENIZAÇÕES E RE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
FICHA	2444	3.3.90.40.00 -1.1.500.00000G-000000SERVIÇOS DE TECN INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	10.000,00	10.000,00	3.442,26	3.442,26	573,71	573,71	573,71	573,71	2.868,55	6.557,74
FICHA	2453	3.3.90.47.00 -1.1.500.00000G-000000OBRIGAÇÕES TRIBL CONTRIBUTIVAS	4.000,00	4.000,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	0,00	1.900,00
FICHA1001779	3.3.90.33.00 -1.1.500.00000G-000000PASSAGENS E DESF LOCOMOÇÃO	20.000,00	45.000,00	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	5.000,00
FICHA1001780	4.4.90.52.00 -9.1.700.00000G-101001EQUIPAMENTOS E M PERMANENTE	515.693,32	515.693,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	515.693,32
FICHA1001781	4.4.90.52.00 -1.1.711.000804-000000EQUIPAMENTOS E M PERMANENTE	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
FICHA1002124	3.3.90.30.00 -6.1.759.00000G-100039MATERIAL DE CONS	282.305,98	282.305,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	282.305,98
FICHA1002150	3.3.90.30.00 -1.1.501.00000G-000000MATERIAL DE CONS	300.000,00	283.665,45	44.332,08	44.332,08	19.601,34	19.601,34	19.601,34	19.601,34	19.601,34	24.730,74	239.333,37
TOTAL			2.016.999,30	2.000.664,75	256.464,18	256.464,18	44.341,37	44.341,37	42.723,60	42.723,60	213.740,58	1.744.200,57





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 06/03/2024

Página 1

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0201	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	4.433.615,08	4.433.615,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.433.615,08
Unidade	020101	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	4.433.615,08	4.433.615,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.433.615,08
Função	04	Administração	4.433.615,08	4.433.615,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.433.615,08
SubFunção	122	Administração Geral	4.433.615,08	4.433.615,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.433.615,08
Programa	0002	GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE	4.433.615,08	4.433.615,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.433.615,08
Proj.Atividade	2118	PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES	4.433.615,08	4.433.615,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.433.615,08
FICHA1002208	3.3.90.39.00	-1.1.500.00000G-000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	2.850.040,18S-	2.850.040,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.850.040,18
FICHA1002371	3.3.90.39.00	-3.1.500.10020G-030000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	1.583.574,90S-	1.583.574,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.583.574,90
TOTAL			4.433.615,08	4.433.615,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.433.615,08





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

Impresso em: 06/03/2024 15:41

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA				Nº 5588	
Reservado por: EMANOELI COLVERO					
Ficha Nº : 12208 Processo Nº :					
Unidade : 020101 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS					
Funcional : 04.122.0002.2118.0000 PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES					
Cat. Econ. : 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
Código de Aplicação: 000 000 Fonte Recurso: 1 1 5000					
Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual	
2.850.040,18	0,00	0,00	0,00	2.850.040,18	
Data	Histórico				
06/03/2024	RESERVA - PROJETO DE LEI Nº 035/2024 - SEAPA - EMENDA PARLAMENTAR MUNICIPAL L - AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO PRANCHA				
	VALOR DA RESERVA	250.000,00			
	RESERVA JÁ UTILIZADA	0,00			
	RESERVA ANULADA	0,00			
	SALDO DE RESERVA ANTERIOR				
	SALDO DA RESERVA	250.000,00			
	SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA	1.887.530,14			

Assinado por 2 pessoas: ROGÉRIO RIO e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/91CB-9406-D165-8C86> e informe o código 91CB-9406-D165-8C86





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 91CB-9406-D165-8C86

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROGÉRIO RIO (CPF 572.XXX.XXX-34) em 08/03/2024 07:43:55 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 08/03/2024 08:23:11 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/91CB-9406-D165-8C86>